PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO1CJM/COADI-DF1CJM

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30

Trata-se o presente procedimento de ventilada contratação direta, pela dispensa de licitação, de empresa especializada para a aquisição de 50 (cinquenta) caixas de papelão ondulado reforçado, destinadas ao acondicionamento, armazenamento e transporte de livros, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência nº 5192615.

O **valor estimado para a aquisição é de R$ 1.592,51 (mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)**, apurado pelo princípio da confiança com base, acredita-se, em pesquisa de preços atualizada e compatível com os valores praticados no mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se a seleção de proposta vantajosa para a Administração, com atenção à qualidade do bem, à adequação da especificação técnica e às condições de (melhores) garantia e assistência técnica oferecidas pelo fornecedor, de modo a assegurar, repita-se, a eficiência e a continuidade da atividade administrativa.

O valor mencionado portanto acha-se perfeitamente agasalhado pelo artigo 75, inciso II, da citada Lei de Regência, que estabelece a dispensa de licitação para contratação cujo valor não ultrapasse R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de aquisição de bens e serviços comuns.

Sendo assim, **autorizo** a contratação direta pela dispensa de licitação, com fundamento no citado artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no inciso VIII das atribuições conferidas ao Diretor do Foro pelo Ato Normativo nº 834/25 do STM, devendo a tramitação observar o procedimento eletrônico, pelo módulo de Dispensa Eletrônica, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, garantindo-se a publicidade e a transparência do certame.

Providencie-se.

Flávia Ximenes Aguiar de Sousa
Juíza Federal, Diretora do Foro, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA**, **JUÍZA FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 04/11/2026, às 06:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5223611** e o código CRC **C3D65A51**.

Praia Belo Jardim 555 - Bairro Ilha do Governador - CEP 21941-290 - Rio de Janeiro - RJ - http://www.stm.jus.br/